



NOTA PÚBLICA

O Mandatário do PS de Carrazeda de Ansiães e outros elementos envolvidos nesta candidatura nas últimas eleições ao Parlamento Europeu, em 2019, retratam-se no Tribunal, admitindo “um erro” e lamentando “os danos pessoais e reputacionais” que causaram ao Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, João Gonçalves, que injusta e irresponsavelmente acusaram de ter adulterado a contagem de votos daquele ato eleitoral.

1. Como é do conhecimento geral, o apuramento no Concelho de Carrazeda de Ansiães do ato eleitoral para o Parlamento Europeu, que ocorreu em 26 de maio de 2019, conferiu a vitória ao Partido Social Democrata (PPD/PSD).
2. Perante este resultado, o mandatário do PS ao referido ato eleitoral, em requerimento à Assembleia de Apuramento Intermédio, que funcionou no Tribunal da Comarca de Bragança, em 28 de maio de 2019, formulou acusações graves, tendo afirmado que existia “(...) *por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o intuito de beneficiar de forma clara e intencional a lista ora anunciada como vencedora, a do PSD, prejudicando a lista do PS, ora recorrente*” e que “(...) *uma eventual recontagem de votos às escondidas alterou e influenciou o resultado final.*”
3. Esta narrativa difamatória foi facilmente desmontada na referida Assembleia de Apuramento Intermédio, tendo ficado consignado em Ata de Apuramento Definitivo que perante a explicação e demonstração documental do lapso sucedido (o responsável pela transmissão dos resultados eleitorais da Secção de voto de Mogo de Malta, erradamente, indicou 15 votos para o Bloco de Esquerda, que, na verdade, pertenciam ao PPD/PSD), **quer o Partido Socialista, quer o Partido Social Democrata, através dos respetivos mandatários concelhios, se davam por**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

esclarecidos relativamente ao ocorrido e, como tal, aceitavam os resultados eleitorais estabilizados e prescindiam da recontagem dos votos.

4. Tudo ficara esclarecido perante uma Assembleia de Apuramento Intermédio, presidida por um magistrado judicial e com o devido reconhecimento do Mandatário concelhio do PS - o PPD/PSD, no Concelho de Carrazeda de Ansiães, venceu as eleições europeias.
5. Apesar de as afirmações do Mandatário concelhio do PS terem sido atentatórias da honra e consideração do Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, entendi por bem colocar um ponto final sobre o assunto, evitando querelas que em nada contribuiriam para o desenvolvimento concelhio.
6. Para meu espanto, pensando que o assunto estaria encerrado, no dia 30 de maio de 2019, ou seja, **dois dias depois** de ter tido conhecimento dos resultados definitivos do mencionado ato eleitoral e de que o comportamento, quer do Presidente da Câmara Municipal, quer dos colaboradores do Município, fora irrepreensível, a Concelhia do PS emitiu um comunicado no qual culpabilizava o Presidente da Câmara Municipal pela derrota do PS no Concelho de Carrazeda de Ansiães, afirmando que ***“(...) o apuramento dos resultados estava grosseiramente alterado a favor do Partido Social Democrata – PSD, dando a este uma vantagem de 2 votos”*** e que ***“(...) por sua iniciativa, os responsáveis da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, decidiram alterar os resultados a favor do PSD.”***
7. Os responsáveis concelhios do PS, não suficientemente satisfeitos com o carácter difamatório daquele comunicado, difundiram-no da forma mais vasta possível, através das redes sociais e dos órgãos de comunicação social, locais e regionais.
8. Se, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, procurei desvalorizar e atenuar o carácter ofensivo das afirmações do Mandatário concelhio do PS, não poderia tolerar a atitude da Comissão Política Concelhia do PS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

que, bem sabendo que o que afirmava era falso, insistia na repetição e divulgação exhaustiva de afirmações difamatórias e ofensivas à minha honra e dignidade.

9. Numa tentativa final de evitar processos judiciais, fui dando sinais do meu desconforto perante esta situação e de que aceitaria uma retratação por parte dos responsáveis por tão graves afirmações - veja-se como exemplo as minhas intervenções no período antes da ordem do dia das reuniões de Câmara, de 7 e 14 de junho de 2019.
10. Perante o não reconhecimento da gravidade daquela atitude, por parte dos responsáveis concelhios do PS, não me restou outra alternativa senão recorrer às vias judiciais.
11. A verdade surgiu finalmente, com a retratação dos responsáveis concelhios do PS em ata de debate instrutório, da qual acima se transcreveu os respetivos **Acordo e Sentença** que colocaram fim ao processo judicial.

Carrazeda de Ansiães, 18 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

João Gonçalves